



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO
III

50

DECRETO Nº 949 DE 02 DE JULHO DE 1973.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, especial, e de outras providências.

ABÍLIO MAGALHÃES DUARTE, Prefeito do Município de Assis,
no uso de suas atribuições legais, autorizando pela Lei nº 1.742 de 02 de Julho de 1973,

DECRETO:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional, especial, até o limite de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), destinado a aquisição de um compactador vibratório, próprio para o reparo de pavimentação asfáltica e outros serviços de compactação.

Artigo 2º - As despesas com execução deste decreto, corrente por conta dos recursos provenientes da emenda parcial - da seguinte dotação orçamentária vigente:

Despesa Municipal

4 0 0 0 9 1 - Despesa de Capital

4 3 0 0 9 1 - Transferências de Capital

4 3 6 0 9 1 - Subvenção p/ ~~Despesas~~ Financeiras

01 - Subvenção ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto-S.A.A.E.-p/ o serviço de Abastecimento de Água..... Cr\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 02 de Julho de 1973.

Abílio Magalhães Duarte
Prefeito Municipal

Carlos de Aguiar
Director Administrativo-Geral

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal em 02 de Julho de 1973.

Carlos de Aguiar
Director Administrativo-Geral